

**Federative Republic of Brazil**  
**Interministerial Commission on Global Climate Change**

**Letter of Approval<sup>1</sup>**

To: C-TRADE COMERCIALIZADORA DE CARBONO LTDA. (Project Participant)  
GUARANTÁ ENERGÉTICA LTDA. (Project Participant)  
LUMINA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (Project Participant)  
SGS UNITED KINGDOM LTD. (Designated Operational Entity)

Date: August 17<sup>th</sup>, 2007.

1. As President of the Interministerial Commission on Global Climate Change, the Designated National Authority for the Clean Development Mechanism under the Kyoto Protocol, I hereby confirm that:

(i) The Federative Republic of Brazil ratified the United Nations Framework Convention on Climate Change on February 28, 1994 and the Kyoto Protocol on August 23, 2002;

(ii) The Federative Republic of Brazil participates voluntarily in the CDM;

(iii) The "Project" as defined by the Project Design Document **Braço Norte III Small Hydro Plant** dated **20 July 2006** and identified as **Version 3**, validated by the Designated Operational Entity **SGS United Kingdom**, by means of the Validation Report dated **31 July 2006**, will assist the Federative Republic of Brazil in achieving sustainable development.

2. I henceforth declare that the Executive Secretary of the Brazilian DNA is authorized to submit to the Executive Board of the CDM a request for review of the "Project", in case the Project Design Document and the Validation Report submitted to the Executive Board of the CDM for registration do not correspond to the documents identified in paragraph 1 - (iii) above.

Yours sincerely,

  
**SERGIO MACHADO REZENDE**

Minister of Science and Technology of the Federative Republic of Brazil  
President of the Interministerial Commission on Global Climate Change

---

<sup>1</sup> This Letter of Approval is issued in replacement of the Letter of Approval issued on September 19<sup>th</sup>, 2006.

**República Federativa do Brasil**  
**Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima**

**Carta de Aprovação<sup>1</sup>**

Para: C-TRADE COMERCIALIZADORA DE CARBONO LTDA. (Participante do Projeto)  
GUARANTÁ ENERGÉTICA LTDA. (Participante do Projeto)  
LUMINA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (Participante do Projeto)  
SGS UNITED KINGDOM LTD (Entidade Operacional Designada)

Data: 17 de agosto de 2007.

1. Na qualidade de Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, Autoridade Nacional Designada para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no âmbito do Protocolo de Quioto, confirmo por meio desta que:

(i) A República Federativa do Brasil ratificou a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em 28 de fevereiro de 1994 e o Protocolo de Quioto em 23 de agosto de 2002;

(ii) A República Federativa do Brasil participa voluntariamente do MDL;

(iii) O “Projeto” conforme definido pelo Documento de Concepção de Projeto **Projeto Pequena Central Hidrelétrica Braço Norte III**, datado de **20 de julho de 2006** e identificado como **Versão 3**, e validado pela Entidade Operacional Designada **SGS United Kingdom**, por meio do Relatório de Validação datado de **31 de julho de 2006**, contribuirá para a República Federativa do Brasil alcançar o desenvolvimento sustentável.

2. Declaro que a Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima fica desde já autorizada a submeter ao Conselho Executivo do MDL um pedido de revisão do “Projeto”, no caso em que o Documento de Concepção do Projeto e o Relatório de Validação submetidos ao Conselho Executivo do MDL para registro não correspondam aos documentos mencionados no parágrafo 1 - (iii) acima.

Atenciosamente,



**SERGIO MACHADOREZENDE**

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil  
Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

---

<sup>1</sup> Esta Carta de Aprovação substitui a Carta de Aprovação emitida em 19 de setembro de 2006.